ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Justifico a ausência do deputado João César Mattogrosso, nas Sessões Ordinárias dos dias 8 e 9 de agosto, através da CI nº 0075/23, de 8 de agosto de 2023. Justifico a ausência do deputado Neno Razuk, nas Sessões Ordinárias dos dias 8 e 9 de agosto, através da CI nº 075/23, de 9 de agosto de 2023. Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. *"Ata da Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* ***PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Lida e aprovada a Ata de número Setenta e Sete da Sexagésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 143/2023, do Ministério da Saúde – Superintendência Estadual do Ministério da Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 18.045/2023, do Ministério da Defesa; Ofício nº 773/2023, da Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 2.427/2023, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 2.255/2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul; E-mail do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 2.387, 2.407, 2.478, 2.495, 2.534 e 2.618/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Carta nº 5/2023, da CCR MS via Ofício nº 37/2023, do Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai SOS Pantanal.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Suprimido. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Coronel David, Renato Câmara, Lucas de Lima, João César Mattogrosso, Professor Rinaldo, Jamilson Name, Lidio Lopes e Marcio Fernandes.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os deputados Rafael Tavares e João Henrique.* ***ORDEM DO DIA*** *– Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 15/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo; Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 190/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Marcio Fernandes, endereçada aos familiares de Eraldo Azambuja; requerimentos de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçadas aos familiares de Renato Costa Alves e Ezio Lopes de Oliveira; requerimento de moção de apoio, de autoria da deputada*

Gleice Jane, endereçada aos servidores municipais da Prefeitura de Anastácio, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura de Anastácio (Sitpan); requerimento, de autoria do deputado Neno Razuk, solicitando a reserva de plenário para realização de Audiência Pública com o tema "Autismo, Inclusão e Direitos: Um Diálogo à Compreensão para Proteção"; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Junior Mochi e Zeca do PT; indicações, de autoria dos deputados Coronel David, Lucas de Lima, Zeca do PT, Lidio Lopes, Junior Mochi, Pedro Kemp, João César Mattogrosso, Professor Rinaldo e Zé Teixeira. ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS*** *– Usou da palavra o deputado Professor Rinaldo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, três de agosto do ano de dois mil e vinte e três".* Foi lida ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. Quero cumprimentar os senhores deputados e deputadas, com um especial abraço ao meu amigo Zé Teixeira e ao meu amigo Zeca do PT, de Murtinho, da fronteira. Expediente da Sessão Ordinária do dia 8 de agosto de 2023: Mensagem nº 207/2023, do Poder Executivo, encaminhando para análise e parecer desta augusta Casa os documentos relativos ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul (Fundersul); Ofício nº 168.0.073.0083/2023, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei visando a instituir a possibilidade de gratificação para magistrado titular e residente em comarca de difícil provimento; Ofícios nºs 287, 436 e 437/2023, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Ofícios nºs 1.540 e 1.712/2023, do Ministério da Saúde, Distrito Sanitário Especial Indígena, Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Zeca do PT e Pedro Kemp (Prot. nº 3238, 2611/23); Ofícios nºs 1.602 e 1.606/2023, do Ministério da Saúde, Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos do deputado Zeca do PT (Prot. nºs 2809/23, 3608/23); Ofício nº 24.811/2023; da Agência Nacional de Transportes Terrestres, respondendo à indicação do deputado Pedrossian Neto (Prot. nº 2911/23); Ofício nº 634/2023, da Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público Mato Grosso do Sul respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1811/23); Ofício nº 785/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Zé Teixeira, Junior Mochi, Zeca do PT, Lia Nogueira e Neno Razuk; E-mail da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, encaminhando Nota Técnica ao Projeto de Lei nº 204/2023, de autoria do deputado Lucas de Lima; Ofícios nºs 997, 998 e 1.038/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Coronel David e Rafael Tavares (Prot. nºs 3067, 2895, 3177/23); Cartas nºs 898, 969 e 970/2023, da Águas Guariroba, respondendo ao requerimento e à indicação dos deputados Coronel David e Pedro Kemp (Prot. nºs 3067, 3064, 2836/23). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra nobre deputado primeiro-secretário, Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Peço licença aos senhores para fazer minha indicação daqui da Mesa Diretora. Moção de pesar. Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da atriz Aracy Balabanian, em razão do seu falecimento. A moção poderá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por proposição do primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, em nome de todos os parlamentares desta Casa de Leis, apresenta profundo pesar aos familiares da atriz Aracy Balabanian, pelo seu falecimento ocorrido na data de 7 de agosto de 2023. Aracy Balabanian tinha 83 anos, nasceu em Campo Grande no dia 22 de fevereiro de 1940, seus pais vieram da Armênia para o Brasil fugindo do genocídio promovido naquele país pelos turcos otomanos. Fixaram residência na capital, onde Aracy e os irmãos nasceram. Seu pai se chamava Raphael Balabanian e era comerciante, e sua mãe chamava-se Esthér Balabanian, uma dona-de-casa. A família morava em cima do comércio 'Casa São Paulo', administrado por Raphael, entre as ruas Dom Aquino e 14 de Julho. Aos quinze anos mudou-se para São Paulo com os seis irmãos. Dedicou-se ao teatro, sua verdadeira paixão, numa época que era considerado feio uma mulher fazer teatro, já que antigamente as mulheres preferiam ser donas-de-casa, cuidar dos assuntos domésticos. Optou por não se casar e não ter filhos. Na capital de Mato Grosso do Sul, a atriz foi homenageada com um teatro que leva o seu nome: o Teatro Aracy Balabanian. Além do teatro, Aracy ganhou outra homenagem do estado, em novembro de 2022, quando o Governo do Estado lhe concedeu insígnias da Ordem do Mérito devido aos serviços prestados ao Mato Grosso do Sul. A última vez que a atriz esteve na Capital foi em 2019 para acompanhar o casamento da sobrinha-neta Fabiana. Estreou na televisão em 1964, na Record TV, em 'Marcados pelo Amor' e, na sequência, se transferiu para a TV Tupi, onde foi alçada ao posto de protagonista das principais obras da emissora, como 'Antônio Maria', 'Nino', o 'Italianinho' e 'A Fábrica'. Em 1972 chegou à Rede Globo, se destacando em novelas como 'Rainha da Sucata', 'A Próxima Vítima', 'Da Cor do Pecado', 'Passione', 'Cheias de Charme' e no sitcom 'Sai de Baixo'. Em uma breve passagem pela Rede Manchete, foi protagonista de 'Mania de Querer'. Cinco vezes indicada ao Troféu Imprensa, Balabanian ganhou um em 1995, além de um Prêmio APCA e um Melhores do Ano, por seu papel antagônico em 'A Próxima Vítima'. Neste momento de profundo pesar, nos resta pedir ao Glorioso Pai Celestial o conforto a todos os seus familiares e amigos, que nunca percam a certeza de que Aracy Balabanian cumpriu verdadeiramente sua missão no plano terreno." Senhor presidente, a moção deverá ser entregue à sobrinha, doutora Mariza Orondjijan Verardo, e eu gostaria de solicitar que essa moção, conforme combinei com o senhor anteriormente, pudesse ser feita pela Casa. Sei que a deputada Mara Caseiro queria fazer a mesma moção... Mas, deputada, eu tenho uma relação muito próxima, familiar... Eu morei no Rio de Janeiro, quando fiz faculdade lá, com o Ivan Orondjian, irmão da doutora Mariza. E a Aracy Balabanian, como éramos estudantes — pobre, ralador —, ela nos chamava para almoçar na sua casa no fim de semana, ela acolhia os estudantes de Mato Grosso do Sul, era uma pessoa muito bondosa. E como o presidente já me sinalizou favoravelmente, eu gostaria que a moção

saísse pela Casa... Mas a deputada Mara Caseiro quer falar, e eu vou lhe conceder o aparte.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Agradeço, deputado Paulo Corrêa, por permitir que a Casa também assine a moção, pelos relevantes trabalhos que a Aracy Balabanian prestou pela cultura do estado e do País. Era uma mulher irreverente, muito à frente do seu tempo, uma mulher cuja memória merece toda a reverência, a homenagem desta Casa. Obrigada, deputado.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Agradeço, nobre deputada. O presidente me pediu um aparte também.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Rendemos essa homenagem à memória da atriz, pela dedicação, pelo trabalho, pela forma como sempre se manifestou quando falava de Mato Grosso do Sul, de Campo Grande especialmente. É uma mulher que deixa seu nome na história e inscreve Mato Grosso do Sul na história da arte, na história da televisão, um exemplo em suma de trabalho e determinação. Eu lembro uma entrevista em que ela, falando de vencer na vida, disse que chegou a trabalhar dezesseis horas por dia. Não me esqueço disso. E muita gente acha que é fácil. Ela que nasceu em 1940, aqui em Campo Grand, e foi fazer história pelo país afora — mas sempre com muito trabalho. Que o seu exemplo sirva não só para a arte, mas para Mato Grosso do Sul. Além da moção, seria interessante depois estudar uma forma de homenageá-la como ela merece. Eu sei que já tem nome em teatro, mas merece essa homenagem, em nome da família, em nome desta Casa, a nossa eterna Aracy Balabanian.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Agradeço, senhor presidente. Sugiro também que declaremos luto oficial nas próximas duas sessões da Casa, se possível... Mas senhor presidente, hoje está difícil, porque são amigos, e tenho mais uma moção de pesar. Esta outra vai para a nossa querida irmã Luciana Azambuja, ex-subsecretária da Mulher no governo Reinaldo Azambuja... Morreu o Rodolfo Roca Filho, que era grande amigo de todos aqui na Casa. Se pudesse transformar essa moção de pesar para que saísse pela Casa também, senhor presidente, eu agradeço.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em nome de todos os deputados sai então a moção pelo falecimento do querido Rodolfo. Nossos sentimentos à Luciana. O Rodolfo tinha o carinho de todo mundo, sempre nos recebeu muito bem... Então ficam aqui os nossos sentimentos a todos os familiares, especialmente à nossa querida Luciana Azambuja.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — E aqui, para completar, registro uma moção de pesar aos familiares da senhora Cleuza Barros de Almeida, em razão do seu falecimento. Era mãe do Robson de Almeida, meu assessor de gabinete, grande pessoa também, que fazia o bem. Proponho então essa moção de pesar, mas já no dia do seu falecimento a gente já noticiava aqui também... Queria lembrar também que o assessor jurídico do deputado Renato Câmara é sobrinho da Aracy Balabanian, e vamos entregar também aquela moção para ele. Eram essas as indicações, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados. Eu quero apresentar um projeto de lei que dispõe sobre a realização de testes de aptidão física em concurso público no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. "Artigo 1º - Esta lei dispõe sobre a realização de testes de aptidão física (TAF) em concurso público. Artigo 2º - A realização de teste físico em concurso público exige previsão objetiva no edital e será necessariamente eliminatória e facultativamente classificatória. Artigo 3 - O edital estabelecerá critérios de desempenho mínimos diferenciados para homens e mulheres conforme critérios fisiológicos e etários, observando-se estritamente as atribuições do cargo ou emprego. Parágrafo único. Os desempenhos mínimos serão fixados, tomando-se como base o desempenho médio de pessoa em condição física adequada para a realização satisfatória das funções do cargo ou emprego. Artigo 4 - A banca examinadora do concurso público disponibilizará, no local de realização do teste físico, profissionais da área da saúde e Unidade de Terapia Intensiva móvel aptos para o pronto atendimento de emergência. Artigo 5 - É vedada a aplicação de teste físico entre as 10 e 16 horas, ressalvados aqueles realizados em ambiente coberto e climatizado. Parágrafo único. A banca examinadora deverá disponibilizar água aos candidatos caso não haja água potável no local de prova. Artigo 6º - A banca deverá disponibilizar informações e orientações pertinentes à realização da prova física, como questões de hidratação, alimentação e vestimenta adequados. Artigo 7º - A realização do teste físico poderá ser repetida conforme expressa previsão isonômica e objetiva no edital." Senhor presidente, eu vou fazer depois uso da tribuna para esclarecer melhor o motivo da apresentação desse projeto de lei, e dar também as justificativas que o acompanham. Apresento também uma indicação, ao senhor Janine de Lima Bruno, diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), solicitando com urgência a instalação de semáforos no cruzamento da avenida Evelina Figueiredo Selingard com a rua Dário Anhaia Filho, bairro Parque do Sol, em Campo Grande. Também uma moção de pesar, à professora Telma Nantes de Matos em razão do falecimento do seu pai, senhor Frutuoso Nantes de Matos, ocorrido dia 7 de agosto de 2023. E por último uma moção de congratulação à Secretaria de Comunicação Institucional e à Gerência de Site e Mídias Sociais da Assembleia Legislativa, pela reportagem jornalística produzida com o tema: “Alems Antirracista” que traz uma compilação de legislações e ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial realizadas pela Assembleia Legislativa e seus servidores. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra a nobre deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados, deputada Lia, deputada Gleice Jane, todos aqui presentes. Continuando nossas atividades do Agosto Lilás, eu tenho um projeto de lei que vem fortalecer o combate à violência contra as mulheres. O projeto estabelece diretrizes para a criação do programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollying) no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado a 'Semana de Conscientização sobre

a Violência Psicológica entre Mulheres', a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto. E a gente tem aqui hoje no plenário a Kaká Ribeiro, que foi quem idealizou esse projeto, a quem agradeço por tê-lo trazido, que oxalá se torne lei em Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Estabelece o 'Programa de Fortalecimento da Saúde Mental e do Enfrentamento à Violência Psicológica entre Mulheres' no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 2º - Entende-se como violência psicológica entre mulheres: I - Maltrato psicológico às mulheres por parte de outras de seu mesmo gênero; II - Qualquer atitude entre mulheres que traga ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação e exclusão, seja no âmbito social, corporativo ou familiar. Artigo 3 - O programa de fortalecimento mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul possui os seguintes objetivos: I – Conscientização sobre a ocorrência de violência psicológica entre mulheres; II - Desenvolvimento de habilidades que gerem a promoção mental, trazendo equilíbrio emocional da mulher; II – Conscientizar e promover a união entre mulheres no que diz respeito ao combate de práticas discriminatórias e constrangedoras entre as mesmas; III – Realizar palestras e debates em unidades escolares, órgãos do poder público, terceiro setor e organizações da sociedade civil a fim de que haja conscientização sobre a prática de violência psicológica entre mulheres; V – Incentivar a capacitação de educadores e gestores públicos para identificar a prática da violência psicológica entre mulheres, tanto na sua forma ativa quanto passiva, e os riscos emocionais e psicológicos dela decorrentes. Artigo 4 - Acaso sejam identificadas mulheres inseridas em situação de violência psicológica promovida por outras mulheres, aquelas poderão ser encaminhadas para acompanhamento psicológico adequado. Artigo 5º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a 'Semana de Enfrentamento à Violência Psicológica entre Mulheres', conhecido como “Wollying”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto. Artigo 6º - Na primeira semana do mês de agosto de cada ano poderão ser realizados ações afirmativas para divulgação, prevenção e combate à violência psicológica entre mulheres no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". O termo *wollying* é a junção de duas palavras em inglês — *woman*, que significa mulher, e *bullying*, que significa atos de agressão e intimidação repetitivos contra um indivíduo que não é aceito por um grupo, o que numa tradução livre podemos chamar de assédio moral praticado por mulheres contra mulheres, conduta que afeta sua autoestima e confiança, sua vida em geral. O maltrato psicológico às mulheres por parte de outras mulheres já é investigado há vinte anos e tem recebido maior atenção nos últimos anos. Que mulher ao longo da vida não se sentiu, pelo menos uma vez, alvo de críticas de outras mulheres? E quem já não fez parte de alguma conversa em que se acusava uma delas de algum rumor ou se a ridicularizava pelo seu aspecto físico? Se algo caracteriza o gênero feminino é a intuição, e é pouco provável que isto falhe quando uma mulher se sente vítima de um tratamento vexatório por parte de uma ou de um grupo de mulheres. E essa agressão, sem importar o grau, repercute negativamente na pessoa que a recebe e também para aquela que reproduz. Identificar, conscientizar e adotar mecanismos para conter tais práticas é o objetivo primordial deste projeto... Também, senhor presidente, fiz uma proposição na última sessão que dispõe sobre a criação da "Procuradoria Especial da Mulher" bem como sobre a instalação de um espaço destinado à mulher no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências. Eu entrei com esse projeto alguns anos atrás, 2012 ou 2013, criando a

"Procuradoria Especial da Mulher", mas que infelizmente não veio a Plenário. Estou, portanto, reapresentando o pedido; sabemos que hoje vários estados já possuem a sua "Procuradoria da Mulher", assim como fez o Senado Federal, que já a tem há alguns anos. Entendo que é um instrumento importante para que esta Casa possa ouvir e tratar tudo que seja referente aos direitos das mulheres. Tenho também um requerimento. Requeiro à Mesa, em consonância com as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para o dia 1º de setembro de 2023, às dez horas, para o lançamento da "Semana do Pescado". Para a realização deste evento requerem-se os serviços de som, cobertura da TV Assembleia, segurança, cerimonial, serviços gerais, copa, serviços de multimídia e informática e convites. Também, senhor presidente, tenho uma indicação. A indicação é destinada ao governador, Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando a viabilização de recursos para a aquisição de computadores, equipados com impressora, para o laboratório de tecnologia da Escola Estadual Jorge Amado, no município de Chapadão do Sul. Trata-se de um pedido formulado pelo vereador Vânderson Cardoso. É o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Bom dia, senhor presidente. Apresento as minhas indicações, todas a serem encaminhadas ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário Hélio Peluffo e ao presidente da Agesul, Mauro Azambuja. 1) Pede-se com urgência os serviços de encascalhamento da pista da MS-444, no trecho entre Selvíria e a MS-112, onde se localizam os assentamentos São Joaquim, Alecrim, Canoas, onde vivem mais de quatrocentas famílias trabalhando na agricultura familiar. Por essa via, que não foi sequer encascalhada, transita uma enorme quantidade de caminhões transportando eucalipto; é muita poeira, um risco enorme de acidentes e precisa de um encascalhamento ali. Sua Excelência o senhor governador do estado assumiu o compromisso durante a campanha de elaborar um projeto executivo visando à pavimentação asfáltica da MS-444 — também estamos solicitando providências nesse sentido. 2) Solicita-se a elaboração de projeto executivo visando à pavimentação asfáltica das rodovias MS-455, MS-466, MS-258, entre a BR-060 e a BR-163, entre os municípios de Sidrolândia e Campo Grande — município de Vossa Excelência, presidente, com quem gostaria de ter a honra de poder assinar, nosso líder nesta Casa. 3) Pede-se também a elaboração de projeto executivo visando à construção de uma ponte de concreto na MS-170, no trecho entre o acesso à aldeia indígena Tehoka Pirakua e a BR-060, no município de Bela Vista. Está quase caindo a ponte sobre o rio Apa; estivemos ontem com o presidente da Agesul, que se prontificou a rapidamente restaurar ou refazer a ponte que dá acesso a essa comunidade, onde moram aproximadamente oitocentos indígenas. Por último, senhor presidente, registro um requerimento endereçado ao procurador-geral de Justiça do estado de Mato Grosso do Sul, doutor Alexandre Magno Benites de Lacerda, solicitando informações sobre o andamento da apuração de denúncia já encaminhadas ao MP/MS sobre a utilização de bens públicos no município de Porto Murtinho, para satisfazer interesses particulares do prefeito municipal, Nelson Cintra Ribeiro. Além deste, semana passada também apresentei requerimento pedindo investigação sobre a manipulação de menores, com bebida alcoólica e com atos absolutamente não condizentes com o cargo de prefeito de

uma cidade do porte e da importância histórica como Porto Murtinho. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste Plenário e pela TV Assembleia. Aproveito o Pequeno Expediente para apresentar um projeto de lei de extrema importância. Ontem encerramos a Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno. Pois bem, semana passada ouvi a deputada Mara Caseiro falar sobre a lei de sua autoria que busca que a mulher não seja constrangida justo no momento mais sublime da sua vida. E a propósito disso, nós estamos trazendo para o âmbito do estado uma lei municipal que propus lá em Dourados quando era vereadora, e que tem causado um impacto positivo muito grande. É o projeto de lei que "institui no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul a 'Semana de Conscientização e Incentivo à Mamanalgesia'". Parágrafo Único. Define-se por *mamanalgesia* o uso da alimentação por meio do aleitamento para diminuir dores e o desconforto em bebês durante procedimentos dolorosos, como aplicação de vacinas, medicamentos e coleta de sangue, bem como para acalmar os lactentes (...)". "A semana de conscientização e incentivo tem como diretrizes: I - alertar e conscientizar a população sobre a importância da mamanalgesia, por intermédio de campanhas publicitárias em veículos de comunicação e outros meios; II - promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto, bem como realizar palestras e campanhas educativas. Artigo 3º - A 'Semana de Conscientização e Incentivo à Mamanalgesia' deverá ser incluída no anexo do Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010." Por que estamos trazendo esse importante tema aqui, embora não muito conhecido no Brasil? Porque amamentar a criança durante a aplicação de vacinas injetáveis pode-lhe aliviar a dor. O Ministério da Saúde, por meio da Coordenação de Saúde da Criança, produziu a Nota Técnica nº 39/2021 para endossar a orientação — em 2021, para vocês terem uma noção de que esse realmente é um tema novo, mas que muitas mulheres já estão colocando em debate — para a utilização da amamentação enquanto medida não farmacológica para a redução de dores e desconfortos de crianças, além de reforçar aos profissionais de saúde que incentivem essa prática antes e durante a aplicação de vacinas injetáveis. Apesar de não existir no Brasil um protocolo com relação a isso, muitas mães se queixam que, quando precisam fazer as vacinas protocolares, do cartão de vacinação da criança, alguns profissionais de saúde não as deixam amamentar o bebê no momento da aplicação da vacina — mas a maioria dos profissionais de saúde considera que isso é, sim, uma forma de amenizar a dor.O documento supramencionado (Nota Técnica 39/21), com base em evidências científicas, destaca a efetividade da amamentação em dois momentos: antes e no momento da aplicação da vacina. Quando praticada durante o ato vacinal, a amamentação é capaz de reduzir o estresse por meio do conforto físico, da sucção, da distração e da ingestão de substâncias, que podem ter, individualmente e em conjunto, efeitos de alívio. Desde 2015, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno como forma de trazer mais conforto e diminuir a dor do bebê durante a vacinação. Além disso, a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul atribui ao poder público a missão de promover uma saúde de qualidade,

incentivando ações que visem a assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida e à saúde. Já houve relatos de mães que foram buscar a aplicação das vacinas, cumprindo com o calendário, mas tiveram de voltar para casa porque a criança ficou muito incomodada, agitada, e o profissional de saúde da enfermagem não deixou que aquela mãe desse o peito para a criança naquele momento para lhe amenizar a dor. Então, é um direito que nós mulheres precisamos assegurar, e eu tenho certeza que este Parlamento será sensível a esse projeto de lei, que vamos aprovar, e Mato Grosso do Sul, portanto, terá uma lei que protege tanto as mães, as lactantes, quanto os seus bebês. É o que tinha, por enquanto. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, caros deputados, senhoras se senhores telespectadores. Trago nesta manhã uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando celeridade na implantação de uma frente de trabalho visando à restauração asfáltica da MS-147 e à sua devida sinalização, no trecho entre a BR-376 e a MS-276. Trata-se de reivindicação encaminhada ao meu gabinete pelo vereador Fabinho de Culturama, de Fátima do Sul, que argumenta citando a precariedade da MS-147, que vem passando por sucessivas Operações Tapa-Buraco, sem que no entanto o problema se resolva, devido às péssimas condições do pavimento asfáltico. Alega ainda o vereador que a ausência de sinalização contribui para a ocorrência de acidentes, como o que ocorreu em 27 de julho último, ceifando a vida de dois motociclistas. Assim, visando a prevenir transtornos e maiores danos aos usuários, inclusive acidentes, faz-se necessária a realização dos serviços e obras de restauração e manutenção na rodovia, como indicado no presente expediente. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas deputados. Apresentei uma moção de pesar em razão do falecimento de um grande amigo, o Rodolfo Roca Filho, mas vi que a Casa se adiantou transformando-a em moção coletiva. Mas eu não poderia deixar de dar o meu testemunho, senhor presidente, neste momento, não posso me furtar a dirigir algumas palavras à família do Rodolfo Roca. O Rodolfo, como empresário da noite, o Rodolfo como amigo, não só investiu em Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, ele investiu na história do estado. Ali no estabelecimento do Rodolfo, e da Luciana, o Bar Roca, foi escrita parte da história política recente do nosso estado. Ali tive a oportunidade, por exemplo, de ver um deputado federal virar governador; tive a oportunidade de ver juízes ascenderem na carreira e virarem desembargadores; vi advogado virando desembargador; testemunhei prefeito vencer e ser derrotado em eleição. E eu, menino ainda, ficava prestando atenção nas conversas do Rodolfo com essas autoridades, dele e da Luciana, e pensava comigo: será que um dia serei eu um dessas personagens? Às vezes era um deputado

ali do meu lado e eu tentando entender as brigas, deputada Lia, que aconteciam sempre a cada dois anos entre esses parlamentares. Pois naquele ambiente do Rodolfo e da Luciana, presidente, aprendi muito sobre os benefícios da capacidade de conciliação; às vezes chegava um brigado com o outro, mas conversavam e iam se acertando. Então, o Rodolfo levou para o céu parte da história política do nosso estado, senhor presidente. Quem sabe hoje, junto com Geraldo, seu irmão, também falecido, que poucos sabem ser um dos autores do "Trem do Pantanal", cantem que "enquanto esse velho trem atravessa o Pantanal, o povo espera que mandemos um postal, dizendo que estamos bem e vivos". E você está muito bem, e vivo, Rodolfo, em nossos corações. Mato Grosso do Sul faz em torno da sua memória as condolências e as honrarias necessárias. Vá com Deus, amigo.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra o nobre deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas. Tenho algumas indicações. A primeira é dirigida ao secretário da Seinfra e ao diretor-presidente da Agesul, solicitando os serviços de roçagem e limpeza das margens da MS-450, em toda a extensão do trecho abrangendo o distrito de Palmeiras, Piraputanga e Camisão, nos municípios de Aquidauana e Dois Irmãos. A presente indicação baseia-se em pedidos de vários moradores da região, que nos relataram a necessidade de limpeza das margens da rodovia, uma vez que está há algum tempo sem a devida manutenção, sendo que em alguns locais o mato já adentrou a pista, dificultando a visualização e criando risco de acidentes. Vale ressaltar que a MS-450 compreende a Estrada Parque de Piraputanga, região com grande fluxo de turistas, e consequentemente de veículos, que a visitam para apreciar toda a sua riqueza natural. A outra indicação, esta à senhora prefeita de Campo Grande, com cópia ao senhor secretário municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicita a viabilização, em caráter de urgência, da remoção de uma árvore localizada na Praça do Peixe, rua São Remo, esquina com a Giocondo Orsi, no bairro Vilas Boas. Mais uma indicação, também à prefeita de Campo Grande e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o reparo da iluminação pública em toda a extensão da rua Manoel da Nóbrega, ao lado do número 288, no bairro Vilas Boas. Mais uma: solicita-se em caráter de urgência os serviços de patrolamento e encascalhamento para a rua Valdir Rodrigues de Souza, nº 60, bairro Cerejeira. Aproveito para agradecer ao pessoal do Jardim Aeroporto, que nos recebeu com muito carinho neste final de semana, quando realizamos mais uma etapa do "Gabinete Popular" do deputado Lucas de Lima; continuamos visitando os bairro de Campo Grande e ouvindo a população. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com palavra o nobre deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, imprensa, assessores, todos que prestigiam nossa sessão, bom dia. Faço uso do Pequeno Expediente para apresentação de duas indicações e uma moção. A primeira indicação é endereçada ao senhor Maurício Simões Correia, secretário de estado de Saúde, solicitando o envio de uma neuropediatra e de uma neuropsicóloga

para o atendimento de crianças deficientes, no município de Coxim. Esse requerimento, presidente, é em função de uma solicitação da Câmara Municipal local, subscrita pelo vereador e presidente da casa Ademir Peteca. A outra indicação é dirigida ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando estudos sobre a viabilidade de convênio, em parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para a disponibilização de um veículo descaracterizado para atender a Escola Cívico-Militar Aurelino Ataíde de Brito; em atendimento a uma solicitação do vereador e presidente da Câmara Carlos da Rocha Pontes, e dos demais vereadores daquela casa. Moção de pesar. A moção de pesar é endereçada aos familiares e amigos do mui digno senhor José Pereira da Rocha, pelo seu falecimento ocorrido em Campo Grande (foi velado em Coxim no último domingo, dia 6 de agosto). Era só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: uma indicação (Prot. nº 03850/2023). De autoria do deputado João Henrique: dois requerimentos (Prot. nºs 03905/2023, 03906/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 03919/2023); um projeto de lei (Prot. nº 03922/2023). De autoria do deputado João César Mattogrosso: uma moção de pesar (Prot. nº 03914/2023). De autoria do deputado Junior Mochi: um projeto de resolução (Prot. nº 03286/2023). De autoria da deputada Lia Nogueira: cinco indicações (Prot. nºs 03898/2023, 03899/2023, 03900/2023, 03901/2023, 03902/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro indicações (Prot. nºs 03911/2023, 03908/2023, 03909/2023, 03910/2023); um projeto de lei (Prot. nº 03932/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: sete indicações (Prot. nºs 03883/2023, 03885/2023, 03887/2023, 03889/2023, 03890/2023, 03888/2023, 03886/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 03884/2023); um projeto de resolução (Prot. nº 03881/2023). De autoria do deputado Marcio Fernandes: um requerimento (Prot. nº 03921/2023). De autoria do deputado Paulo Corrêa: três moções de pesar (Prot. nºs 03934/2023, 03933/2023, 03935/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 03937/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 03938/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 03936/2023); uma projeto de lei (Prot. nº 03903/2023). De autoria do deputado Pedrossian Neto: duas indicações (Prot. nºs 03895/2023, 03897/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 03896/2023); um projeto de lei (Prot. nº 03894/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: três requerimentos (Prot. nºs 03913/2023, 03931/2023, 03918/2023); uma moção de aplauso (Prot. nº 03892/2023, 03920/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: um requerimento (Prot. nº 03915/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 03877/2023, 03878/2023); dois requerimento (Prot. nºs 03879/2023, 03880/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 03923/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: dois indicações (Prot. nºs 03916/2023, 03917/2023). De autoria do deputado do Zeca do PT: seis indicações (Prot. nºs 03928/2023, 03929/2023, 03930/2023, 03924/2023, 03925/2023, 03926/2023); um requerimento (Prot. nº 03927/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, com muita honra, comunico à Mesa que transferi meu tempo, no Grande Expediente,

para o meu querido companheiro deputado Pedro Kemp.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, primeiramente agradeço ao deputado Zeca do PT pela inversão do tempo comigo. Conforme anunciei no Pequeno Expediente, estou protocolando um projeto de lei que dispõe sobre a realização dos chamados TAFs, testes de aptidão física, em concurso público no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Semana passada, um jovem de 25 anos, deputado Hashioka, saiu de Goiás, seu estado, e veio aqui para Mato Grosso do Sul para realizar um teste de aptidão física, com o objetivo de realizar um sonho, o sonho de ser policial militar aqui no nosso estado, e, conforme a irmã dele disse, para defender a população. Pois o jovem Arthur Mateus submeteu-se ao teste de aptidão física. Ele chegou ao local às seis horas da manhã, porque fora informado de que a realização da prova seria por ordem de chegada — às seis da manhã, portanto, ele já estava no local. É importante dizer que uma das exigências da prova é que o candidato apresente um atestado médico comprovando que está em condições físicas de se submeter ao teste. Ele então apresentou o seu atestado médico... mas vale ressaltar que ele já havia passado pelo mesmo teste de aptidão física, porque era agente penitenciário no estado de Goiás. Contudo, chegando ao local do teste, às seis da manhã, como disse, ficou aguardando... sete horas! Sete horas aguardando a realização da prova! Ele fez a prova a uma hora da tarde, no horário mais quente do dia, neste clima de deserto que estamos vivendo aqui no Mato Grosso do Sul, num calor extremo. Sete horas aguardando sem poder se alimentar! E segundo relatos da família, sem poder beber água! Quando da realização do teste, ele veio a passar mal, demorou para ser atendido, finalmente foi levado para a UPA, em seguida entubado, transferido para o Hospital do Pênfigo, e lá não resistiu e foi a óbito. Segundo a família, ali morreu com ele o sonho de ser um servidor da segurança pública do estado de Mato Grosso do Sul, para defender a população. Este caso nos remete a uma reflexão sobre esses TAFs realizados aqui e noutros estados. Estive fazendo um levantamento e vi que em outros estados também ocorreram situações semelhantes, de candidato vindo a óbito depois da realização do teste. O interessante é que esse jovem faleceu e no outro dia houve a continuidade dos testes, e nas mesmas condições do dia anterior, e mais cinco candidatos passaram mal e tiveram de ser atendidos. Ao todo, na realização desses testes agora recentes, tivemos vinte candidatos que passaram mal e foram socorridos pela ambulância, e um infelizmente veio a óbito. Portanto, meu amigo, nós não podemos — não podemos! — admitir que o TAF, o teste de aptidão física, se torne um teste de sobrevivência, para ver quem morre e quem sobrevive. Você quer ser um policial militar, você quer ser um militar civil, um bombeiro, então você vai passar por um teste para ver se sobrevive?!... Não, não pode ser assim. Tem de ser um teste para de fato apurar se aquele candidato está em condições de realizar as atividades inerentes ao cargo, o que vai exigir dele naturalmente condições físicas adequadas. Interessante que eu protocolei esse projeto de lei aqui na sexta-feira, e no final de semana recebi muitas mensagens de policiais militares; ontem à noite mesmo conversei com um deles: todos foram unânimes dizendo "deputado, parabéns, é preciso realmente regulamentar esses testes, porque são cruéis muitas vezes". Há uma opressão em cima desses candidatos e é preciso que realmente a gente discipline, discipline os TAFs aqui no Mato Grosso do Sul

para que nunca mais aconteça uma tragédia dessas, de uma família perder um jovem, sonhador, querendo na verdade integrar os quadros da polícia militar para defender a população. Nosso projeto de lei estabelece, como li aqui no Pequeno Expediente, que sejam discutidos critérios mínimos diferenciados para homens e mulheres, critérios fisiológicos e etários, para justamente garantir a participação também feminina em situações adequadas. Estabelecemos ainda, no projeto, que o desempenho médio da pessoa em condição física adequada para a realização da prova seja garantido no edital com orientações bastante definidas e claras; e que a banca examinadora deverá disponibilizar um serviço, na área da saúde, com ambulância, terapia intensiva móvel, para o atendimento dos casos de emergência. E aqui, talvez o artigo mais importante do projeto, diz que fica vedada a realização da prova entre dez e dezesseis horas, nesse período em que o sol é mais intenso, em que há um calor excessivo — que nesse período não haja a realização desse teste, se ele for realizado em espaço aberto; se for num espaço fechado, climatizado, não há problema, pode ser feito a qualquer hora... Mas em espaço aberto, que não se faça esse teste, ainda mais obrigando os candidatos a esperar seis, sete horas. Falam que é por ordem de chegada; o candidato chega lá quatro, cinco horas da manhã e vai fazer o teste às três da tarde, sem almoçar, sem se alimentar! Quando a gente vai para uma academia de ginástica, os treinadores orientam que você se alimente um pouco antes...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Permite um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ...para não passar mal na hora dos exercícios físicos. Então é preciso que de fato essas condições sejam observadas. Presidente, é uma vida que se perdeu. É uma vida! É um jovem. A família veio aqui buscar o jovem morto, que veio aqui sonhando ser um policial militar do Mato Grosso do Sul! E aí faz um testes desses e acontece essa tragédia. Eu vi aqui, numa reportagem num jornal, um médico dizendo que provavelmente poderia haver comorbidades... Ora, ele já passara por outros testes, ele era agente penitenciário! Ele trouxe atestado médico, não tinha nada disso. Então é preciso que o nosso estado dê exemplo para o Brasil. Esse teste tem que medir aptidão física, não submeter o candidato a um suplício, com risco de vida. Isso nós não podemos admitir... Concedo um aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Vossa Excelência traz um tema que nos consterna a todos. Mas Vossa Excelência mesmo diz tratar-se de uma tragédia, e tragédia não se planeja, não é algo que você espera, ela simplesmente acontece. Então ficamos tristes, solidarizamo-nos com a família, mas é preciso também um pouco de cautela, ter quem sabe acesso a dados técnicos, informações mais detalhadas. Sim, porque aconteceu um episódio desses na história de Mato Grosso do Sul, e são muitos esses testes, no estado e no Brasil. Eu já fiz teste de aptidão física quando fui para o quartel, em Nioaque; na época era pior, era um teste muito duro, num horário difícil... Mas o teste é feito justamente para saber se o candidato tem capacidade de suportar o peso da farda: é um exame planejado para aferir se aquela pessoa é ou não capaz de exercer o ofício que está abraçando. Pode ter havido erro, negligência? Pode, pode ter sido um monte de coisa, mas o fato é que Vossa Excelência fala de uma tragédia. E sendo assim, nós temos de dar a oportunidade às pessoas que realizaram o

teste de se manifestar, de mudarem o que está errado... Mas eu me preocupo muito com a condenação imediata de um processo que não é de hoje, somente com base numa fatalidade. Mas precisa, claro, melhorar; não podemos aceitar que um caso assim aconteça uma segunda vez — mas como Vossa Excelência bem disse, trata-se de uma tragédia, e que Mato Grosso do Sul não quer mais. Mas volto a insistir, os profissionais que realizam o teste, as pessoas que preparam o teste, que fazem o concurso, precisam falar conosco, precisamos ouvi-los para não sair condenando antecipadamente os profissionais, seja da Polícia Militar ou de outra corporação... É uma vida toda fazendo esse teste, não sei quantas mil pessoas já passaram por esse teste.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Muito bem, senhor presidente, mas na verdade o nosso intuito aqui não é condenar as pessoas que realizam o teste, que são responsáveis por esse trabalho, é antes no sentido de prevenir que situações trágicas como essa voltem a acontecer. Uma coisa é o cidadão ser submetido a um teste para aferir-lhe a capacidade de resistência, sua capacidade física, sua capacidade de passar por situações adversas... Agora, o indivíduo ficar sem tomar água?!... Sete horas sem se alimentar, sem tomar água?!... Isso aí já é uma situação problemática que precisa ser revista. Acredito que os testes podem continuar sendo realizados, que se exija o esforço físico do candidato, porém não submetendo a pessoa ao risco de morte. Porque ficar sete horas sem se alimentar, sem tomar água, e depois sair correndo num solão de 37 graus é uma situação bastante arriscada... Eu vou aqui apresentar um vídeo, senhor presidente, dos testes que estavam sendo realizados e como que várias pessoas chegaram ao final da corrida, depois de submetidos a um calor excessivo como esse sem tomar água... Não deu, tivemos um problema técnico, mas a intenção era mostrar um vídeo que inclusive está aí nos sites de notícia, as pessoas poderão acessá-lo... Agora, sim [*exibição do vídeo*]... Bom, infelizmente não foi possível assistir na íntegra, mas dá para ver vários candidatos caindo, desmaiando. Ao todo, nesse teste, vinte candidatos passaram mal.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Permite um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Então a nossa intenção, deputado Lidio, é regulamentar para que os testes sejam feitos de forma mais adequada e no sentido de prevenir mortes, prevenir fatos mais graves. Nós sabemos que o candidato precisa comprovar que tem condições físicas para exercer a sua profissão, muitas vezes ele terá mesmo de passar por situações de risco, de perigo, mas que ele não perca a vida justo no momento em que está lutando para ser um policial do nosso estado. Deputado Lidio, por favor.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Deputado Pedro Kemp, eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência por trazer esse tema a esta Casa. Obviamente que acompanhei vossa fala hoje pela manhã, já em rede de televisão, e principalmente agora da tribuna. Quando uma pessoa busca a oportunidade do concurso público, obviamente é porque já vem nutrindo um sonho, uma expectativa muito grande. Mas quando um sonho acaba de uma maneira como foi essa desse jovem, numa prova de exercício físico, obviamente que as coisas precisam ser repensadas. Muito mais que ter aprovados em concurso, nós precisamos poupar vidas, principalmente quando se trata da carreira militar. O policial militar realmente tem essa atribuição de cuidar de

vidas, de poupar vidas, de trazer a segurança. O projeto de Vossa Excelência é um alerta para as próximas comissões de concurso, para que reavaliem tudo isso. Nós temos de ver que o clima mudou, temos aí uma elevação na média das temperaturas, temos um período de muita seca, a umidade relativa do ar anda muito baixa, a questão dos problemas respiratórios está difícil. Ademais, deputado, depois de uma pandemia, a vida do ser humano não é mais a mesma, a saúde da pessoa não é mais a mesma; você pode fazer um exame hoje e amanhã surge outro problema. Eu mesmo fiquei cheio de comorbidades, já se passaram dois anos, quase três, e ainda sinto os reflexos no meu corpo da Covid. Então se eu ainda sinto esses efeitos, que dirá quem passa por um teste físico num calor escaldante como esse de Mato Grosso do Sul, do período de meio-dia a uma da tarde. Isso realmente tem de ser ou de manhã, ou final da tarde; se não dá para fazer todo mundo num dia, faz-se no outro. Enfim, é preciso encontrar uma maneira de aferir a capacidade física das pessoas sem martirizá-las, como estamos vendo nos vídeos aí, pessoas desmaiando, gente caindo na prova, como aquela senhora que de repente tombou: cenas deprimentes. E isto já vem há anos, essa questão dos concursos públicos. Certa vez minha esposa, Adriane, foi fazer um concurso, um teste de aptidão física, grávida de seis meses, e teve de fazer a prova. Aí ela precisou fazer abdominais (a média eram doze, treze, se não me engano), e faltou um abdominal — e foi reprovada. Aí eu tive de entrar na Justiça, mostrar o problema da gestação, que ela tinha que primeiro ganhar o bebê para depois se submeter ao teste físico: uma luta. Então, esses regramentos exigem demais, principalmente nesses horários. Parabéns a Vossa Excelência.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Muito obrigado, deputado Lidio. Eu quero incorporar o aparte de Vossa Excelência ao meu pronunciamento. E encerro dizendo o seguinte, que o policial, quando vai sair para uma operação, quero crer que ele vai alimentado; ele toma café da manhã, o policial tem o direito de almoçar, ele tem o direito de levar um cantil com água, uma garrafinha de água dentro da viatura, ele vai jantar... Agora, para teste de aptidão física, o indivíduo vai sem tomar o café da manhã, às vezes come uma maçã ou uma barra de chocolate (como se viu no depoimento de uma menina), e só com isso vai lá enfrentar o teste de aptidão, sem se alimentar adequadamente; depois não almoça, não pode tomar água, e aí duas, três horas da tarde vai fazer o teste. Ora, isso não é condição adequada para a realização desse teste. Decerto que o policial vai passar depois por situações adversas, correndo atrás de bandido, vai ter que pular muro, vai ter que correr quilômetros... Agora, antes de sair de casa acredito que ele vai se alimentar! Se tiver sede, acredito que ele vai ter acesso à água. E é isso que estamos pedindo nesses testes de aptidão física, que o sujeito esteja alimentado, que tenha pelo menos condições de acesso à água potável, e que o teste não seja realizado em condições de calor extremo. Inclusive nós questionamos aqui a questão isonômica, deputado Pedrossian, porque o indivíduo que chega lá às seis horas da manhã faz o teste primeiro — sete, oito horas ele já faz a corrida; agora, quem chegar depois, porque é por ordem de chegada, vai fazer uma, duas horas da tarde. Então não há isonomia aí, uns passam, outros não, uns desmaiam, outros não. Então, esta é uma questão importante a ser observada: que todos sejam submetidos ao teste nas mesmas condições, e não assim, uns no período da manhã e outros num sol escaldante às duas, três horas da tarde. Então, o projeto segue para ser analisado pelos pares, vai passar pela Comissão de Constituição e Justiça, depois vamos analisar o mérito; mas espero o apoio dos nobres colegas para que possamos de fato regulamentar essa situação, e que

nunca mais tenhamos notícia como essa do jovem Arthur Mateus, que perdeu a vida buscando a realização do seu sonho aqui no Mato Grosso do Sul. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Continuamos ainda no Grande Expediente. Com a palavra o deputado Predrossian Neto. Transferida. Deputado Renato Câmara. Transferida. Deputado Lucas de Lima. Transferida. Deputado Lidio Lopes. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Antes, porém, esta Mesa comunica Vossas Excelências sobre a instituição e designação de seus membros, da Comissão Temporária de Representação, com o objetivo de estudar a questão das contribuições da Cassems, questão levantada neste Plenário e tratada na reunião com o presidente da entidade. Assim, considerando a necessidade de intermediação, estudos e deliberações visando a buscar soluções para melhorar a questão das contribuições, com sustentabilidade financeira do plano de saúde, institui (artigo 1º) a Comissão Temporária de Representação com o objetivo de estudar o aumento das contribuições e a situação financeira da Cassems. Ficam designados para compor a presente comissão os seguintes deputados. Membros titulares: Londres Machado, presidente, Coronel David e Pedro Kemp. Suplentes: Lia Nogueira e Roberto Hashioka. Feita a comissão, a Mesa Diretora já antecipa que o presidente da Cassems está aguardando para fazer uma reunião com seus membros, se necessário hoje ainda, lá na Cassems, para mais apresentações; depois continuaremos esse diálogo com o governador. Feita, pois, a comissão da Cassems. Consulto o segundo-secretário se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Projeto de Resolução nº 02/2023. Autor: deputado Junior Mochi. "Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota deputado João César Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, como autor da proposição, agradeço aos parlamentares que já votaram e peço o voto dos demais favoravelmente à concessão desse título ao desembargador Nélio Stábile.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (PATRIOTA) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk? Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASCHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado por unanimidade o projeto que concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao desembargador Nélio Stábile. Vai ao Expediente. Item 2... Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Queria pedir vistas do Item 2, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vistas ao deputado João Henrique do Item 2. Item 3. Projeto de Lei nº 155/2023. Autor: deputado Junior Mochi. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações quanto à cobrança da taxa de serviço no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à emenda substitutiva integral, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 155/2023, de autoria do Deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João César Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas para prestar um esclarecimento. Esse projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade das informações quanto à cobrança de taxa de serviços no âmbito do estado. Os estabelecimentos comerciais têm que deixar disponível a cobrança dessas taxas adicionais; elas não são exigíveis, são facultativas, de acordo com o disposto no artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor. Portanto, qualquer que seja a taxa, em percentual ou não, ela tem de ser de conhecimento do consumidor, para não receber na conta essa taxa posteriormente, qualquer que seja ela, além do valor da despesa de consumação — apenas nesse sentido, senhor presidente. Voto sim, e peço o voto dos nobres colegas.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Justificação de voto, presidente. Estava analisando o projeto do deputado Junior Mochi, a quem parabenizo, já que seu projeto de lei defende o direito do consumidor. Muitas vezes as pessoas vão a bares, restaurantes, e recebem uma surpresa desagradável na hora de pagar a conta. Creio que é um projeto de lei bastante oportuno. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Quero parabenizar o deputado Junior Mochi pela apresentação do projeto, mesmo porque, quando era vereador em Campo Grande, propus uma lei mais ou menos no mesmo sentido, determinando que os estabelecimentos efetivamente repassem a taxa para os trabalhadores, principalmente essa taxa dos garçons. Porque os estabelecimentos usam isso aí para complementar o pagamento dos empregados, não ficam como gorjeta. Há, portanto, uma lei municipal minha que determina que isso seja repassado efetivamente aos garçons. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk? Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares? Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira? Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 186/2023. Autor: deputada Lia Nogueira. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei 3.945, de 04 de agosto de 2010, a Festa do Padroeiro - Santo Antônio da Colônia Zanata, a ser comemorado anualmente, no mês de junho." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão... Para discutir, a deputada Lia.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Senhor presidente, nobres colegas, serei bem sucinta. Só queria solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação desse projeto de lei, principalmente dos deputados que compõem a base douradense aqui na Assembleia Legislativa. Trata-se de uma festa organizada pela Colônia Zanata em comemoração ao Padroeiro Santo Antônio, evento tradicionalmente organizado pela família Zanata, família que fez e faz história em Dourados, mantendo a tradição dos primeiros italianos que lá chegaram, em meados dos anos 1940 e fundaram a Colônia Agrícola Nacional de Dourados. Esta família faz parte também da história do desenvolvimento econômico da Grande Dourados, desse potencial todo do setor agrícola. A Colônia Zanata está situada na estrada que liga os distritos de Indápolis, em Dourados, e Lagoa Bonita, em Deodápolis, com entrada pela marginal esquerda da rodovia. Este ano, o evento foi realizado dia 11 de junho agora, sendo reservado um momento para um culto religioso em agradecimento a Deus, com uma festa também de atrações musicais. É um momento muito esperado, presidente. Muitos agricultores ali da região da Grande Dourados acorrem a essa festa, gente de Douradina, Itaporã, Caarapó. Toda aquela região se une nessa festa para celebrar a força da agricultura, o trabalho do homem do campo, de modo que o disposto no projeto é uma forma de valorizar o potencial econômico da região da Grande Dourados, como uma das maiores

produtoras de grãos de Mato Grosso do Sul. Nada mais justo que essa festa tão tradicional faça parte do Calendário de Eventos do nosso estado. Peço então o voto dos nobres pares.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Antes de colocar em votação o projeto, comunico à Casa que já está agendada a reunião com o presidente da Cassems: às 16 horas lá na Cassems. Agradeço pela atenção... Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 186/2023, de autoria da Deputada Lia Nogueira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz? Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLAICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João César Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro? Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk? Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares? Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) **—** Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Dezenove votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) **—** Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica: 2 requerimentos, 24 indicações e 3 moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Proposta pela Casa, em razão do falecimento da senhora Aracy Balabanian. Proposta pela Casa, em razão do falecimento do senhor Rodolfo Roca Filho. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Antes, porém, gostaria de comunicar aos líderes e aos membros da Mesa que temos uma reunião do Colégio de Líderes agora, na sala de reuniões da presidência, às onze e quinze, onze e vinte, assim que terminar a Sessão. Pelo livro de inscrição, com a palavra o deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Rafael Tavares. Transferida. Deputado João Henrique. Transferida. Deputado Zé Teixeira. Transferida. Deputada Lia... Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, eu quero aproveitar as Explicações Pessoais de hoje para destacar o lançamento, ontem, na Governadoria, aqui em Campo Grande, das ações do governo de Mato Grosso do Sul no combate à violência contra as mulheres, no Agosto Lilás. Está de parabéns o governador Eduardo Riedel pelos convênios firmados ontem com várias entidades e instituições. É de assinalar a seriedade com que o governo está tratando essa questão... Infelizmente, contudo, Mato Grosso do Sul ainda figura, deputado Pedro

Kemp, no mapa negativo da violência contra a mulher: já são dezesseis feminicídios somente este ano. E agora, com esse projeto da tornozeleira eletrônica para os agressores que têm contra si medida protetiva, da Lei Maria da Penha, essas mulheres podem ter a certeza de que vão estar mais seguras: no momento em que o agressor se aproximar, elas poderão soar o alerta através de um aplicativo. É uma medida de extrema importância que o governo do estado traz para Mato Grosso do Sul... E aí eu quero aproveitar para destacar, presidente, que infelizmente tivemos mais um caso, agora há pouco, aqui em Campo Grande: um casal foi encontrado morto dentro de casa no bairro Los Angeles na manhã de hoje. O Samu foi chamado mas quando chegou ao local o casal já estava morto. Segundo informações preliminares, o marido teria disparado contra a esposa e depois cometido suicídio. Os cônjuges, um com dezoito, outro com vinte e cinco anos, foram ambos encontrados no quarto da residência, cada qual com um tiro na cabeça. Uma tragédia, portanto, uma barbárie que de repente poderia ter sido evitada com ações mais efetivas. Recentemente tivemos também a morte daquela mulher em Dourados. Ela tinha medida protetiva e mesmo assim o agressor, sem uma tornozeleira eletrônica, sem um monitoramento, para que não se aproximasse da ex, foi até a casa dela, ateou fogo na mulher — viva —; depois ela foi levada para o Hospital da Vida mas não resistiu. Então quero aqui mais uma vez trazer essa temática, ressaltando o compromisso do governo de Mato Grosso do Sul, como o atestam essas ações que foram ontem lançadas, com a participação dos poderes constituídos do Estado. Agora, com essa medida da tornozeleira eletrônica, com esse dispositivo, com esse aplicativo que a mulher terá à mão, em se aproximando esse agressor, ela entra em contato por meio do aplicativo e soa o alarme. Com essas medidas poderemos evitar mais crimes de feminicídio aqui em Mato Grosso do Sul. São medidas importantes que o governador Eduardo Riedel têm tomado... Esse tema está sendo levado também para as escolas para que as crianças possam também se conscientizar do problema e ser multiplicadoras desse "basta" à violência contra as mulheres no estado de Mato Grosso do Sul. Era isso que eu tinha, presidente. Obrigada.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Não fiz uso da tribuna no Grande Expediente, mas gostaria de registrar meu repúdio à fala do governador de Minas Gerais, o Zema. Se ele tinha qualquer pretensão de ser candidato à presidência da República, com esse discurso sectário, discurso contra a Federação brasileira, para mim acabou... O que esse sujeito está propondo é na verdade uma divisão do País...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, desculpe a interrupção, mas onde é que assino junto com o senhor?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Vou trazer o documento amanhã, mas não poderia deixar de registrar hoje essa fala extremamente desnecessária, desastrosa desse governador de Minas Gerais. Juntar Sul e Sudeste é dividir o País, será que ele não tem noção do que seja uma federação? E nós somos um país de dimensões continentais... A certa altura diz ele assim: "Na Reforma Tributária nós nos

unimos e aprovamos...". Daí mais um motivo da nossa preocupação com essa questão da Reforma Tributária, principalmente para Mato Grosso do Sul, que nos compete aqui representar. Espero que no Senado, que é a casa de Federação brasileira, nós possamos ter as mudanças ou cuidar para que o prejuízo não seja tão grande para o sul-mato-grossense.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Tem o nosso apoio, deputado Junior.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores escritos nas Explicações Pessoais e nada mais a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (11h15min).